



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI-UAB/CAPES
Coordenação do curso de Filosofia / EaD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
3215-4101/3221-6227 Site: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01/2015 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade Federal do Piauí, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Professor Tutor bolsista **Presencial (TP)** e a Tutor bolsista **Distância (TD)** UAB/CAPES/MEC, para atuação de 20 horas junto à Coordenação do Curso de Filosofia/EAD e Polos de Apoio Presencial UAB e Coordenação UAB na UFPI descritas no item 3, subitem 3.3, **sem vínculo empregatício**, conforme normas gerais e editais a seguir.

01 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015**, no horário de **08h30min às 11h e das 13h30min às 16h**, na Secretaria Administrativa do Curso de Filosofia EAD/Centro de Educação a Distância CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86 - 3215-4101/ Ramal 221), ou em um dos Polos indicados no quadro constante do item 3.3.

1.2 Os candidatos à **Tutor Presencial (TP)** deverão indicar na ficha de requerimento de inscrição (constante no **anexo 4**) o Polo de Apoio Presencial a serem vinculados, obedecendo o exposto no item 3.1 deste edital.

1.3 As inscrições realizadas nos Polos, somente serão efetivadas se recebidas pela coordenação do Curso de Filosofia EAD, no prazo máximo de 72 horas após a data de encerramento das inscrições conforme estabelecido Anexo 3.

02 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Seleção será conduzida por Comissão de Seleção a ser constituída pela Direção CEAD e composta por membros do Curso de Filosofia EAD/UFPI.

2.2 O processo seletivo objetiva constituir equipe de tutoria (cadastro de reserva) para Professor **Tutor Presencial (TP)** e Professor **Tutor a Distância (TD)** para atuação junto à coordenação do curso de Filosofia/EAD ou Polos UAB/PI.

2.3 O exercício da função tem remuneração mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), sem haver contudo, nenhum vínculo empregatício, haja vista tratar-se de bolsa FNDE/CAPES/UAB, conforme resolução Nº. 26, de 05 de junho de 2009, link: http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47 e Resolução CD/FNDE Nº 08/2010 do MEC/FNDE, link: <http://www.fn.de.gov.br/index.php/rock-res2010/4575-res0830042010/download>, que estabelece orientações e diretrizes para o desenvolvimento das atividades e pagamento de bolsas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC). Os candidatos aprovados e convocados estarão sob a regulamentação das referidas resoluções.

03 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – TUTOR PRESENCIAL

ÁREA	REQUISITOS
Filosofia	<ul style="list-style-type: none">-Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;- Ter graduação em Filosofia ou em áreas afins (Pedagogia, Letras, Ciências Sociais, História, Geografia, Serviço Social ou Direito);-Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;- Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;- Residir na cidade polo onde optar no ato da inscrição;-Disponibilidade de 20h/s para o exercício das atribuições.

3.2 – TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA	REQUISITOS
Filosofia	<ul style="list-style-type: none">-Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;- Graduação em Filosofia;-Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;- Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;- Disponibilidade de 20h/s para o exercício das atribuições, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana.

3.3 POLOS UAB/PI/ CURSO FILOSOFIA / ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÕES NOS POLOS

POLOS UAB/PI/ CURSO FILOSOFIA / ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÕES NOS POLOS

Município/Polo	Local de Entrega da documentação	Telefone
ÁGUA BRANCA	AV. JOSÉ MIGUEL, S/N – CENTRO, 64.460-000 CEICAPACHECO@BOL.COM.BR	(86) 3282-1425
BARRAS	R. FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO, CEP. 64100-000. BARRAS/PI. E-MAIL: ELENILDA.VICTOR@HOTMAIL.COM	(86) 9965-2777 / (86) 3242-2588
CAMPO MAIOR	AV. SANTO ANTÔNIO, Nº 1736 – SÃO LUIZ, CEP64.280-000, AUGUSTOFILHO@BOL.COM.BR	(86) 3252-5458
CASTELO DO PIAUÍ/PI	RUA JOAQUIM TAVORA, 537 - CENTRO – CEP: 64.340-000 FAOMUABCASTELO@GMAIL.COM / FAOM.PROF-13@IG.COM.BR	(86) 3247-1346
CANTO DO BURITI	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 702, BAIRRO AEROPORTO, CEP 64. 890-000 chavesfontenele@gmail.com	(89)3531-2427
CORRENTE/PI	RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, Nº 73 – CENTRO, CEP: 64.980-000, VALDENORJUNIOR@BOL.COM.BR	(89) 9408-3520.
INHUMA	R. JOAO GONÇALVES DE HOLANDA, N.212, BAIRRO LIBERDADE. CEP. 64535-000 Gracaaguair2009@hotmail.com	(89)3477-1214 (89) 3477-1271 (89) 9973-5362
OEIRAS	AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, N.67, CENTRO, CEP. 64500-000.	(89) 9971-0910
PICOS/PI	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N – JUNCO – CEP: 64.600-000 POLOUABEADPICOS@GMAIL.COM / MFERREIRA534@GMAIL.COM / FERREIRAUABUFPI@GMAIL.COM	(89) 3422-4757 / 3422-4945 / 3422-4315
PIRIPIRI/PI	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 180, BAIRRO PETECAS, CEP. 64260-000, PIRIPIRI- PIAUÍ. E-MAIL: AURIDETE@BOL.COM.BR.	(86) 3276-1894
LUZILÂNDIA/PI	RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO. CEP: 64160-000. LUZILÂNDIA – PI E-MAIL: LEANDROSS78@HOTMAIL.COM	(86) 3393-1504
PIRACURUCA/PI	RUA TENENTE RUI BRITO, 1430, CENTRO. 64240-000. PIRACURUCA/PI E-MAIL: alcioneabrito@hotmail.com	TELEFONE: (86) 3343-1369
SIMPLÍCIO MENDES/PI	RUA PIO SÉRVIO, S/N, CENTRO. CEP. 64.700-000. SIMPLÍCIO MENDES/PI. E-MAIL: gilcivan.luz@hotmail.com	(89)3482-1436/ (89) 9979 8911/ (89) 9403 4033
URUÇUI/PI	RUA ALMIR BENVINDO, S/N, BAIRRO MALVINA CEP. 64.860-000- URUÇUI –PI. E-MAIL: girl08@yahoo.com.br	(89) 3544-2575 / (89) 9987- 7899 / (89) 8804-1909
VALENÇA DO PIAUÍ/PI	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO. VALENÇA/PI. CEP. 64300-000.	(89) 3465-2017

	E-MAIL: marilunajtm@yahoo.com.br	
SIMÕES/PI	COORDENADOR(A): MARIA DO SOCORRO BENTO REIS CARVALHO ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, CENTRO.SIMÕES/PI, CEP. 64585-000 E-MAIL: dudu.uapi@yahoo.com.br	(89) 3456-1344
BURITI DOS LOPES/PI	RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA, S/N, CONJUNTO COHAB, CEP. 64230-000. BURITI DOS LOPES E-MAIL: fgildaziosilva@hotmail.com	(86) 3363-1503
CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA	RUA CASTRO ALVES, CENTRO, CAMPO ALEGRE DE OURDES/BA. CEP. 47220-000. E-MAIL: deusvaldoalmeida@hotmail.com	(74) 3533-2064
JUAZEIRO/BA	RUA AGOSTINHO MUNIZ, Nº 1010 A - BAIRRO SÃO GERALDO. JUAZEIRO/BA. CEP: 48905-740. E-MAIL: polouabjuazeiroba@gmail.com	(74) 3613-2144 / (74) 8812-4475
TERESINA/PI	PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, RUA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO MATINHA, CEP. 64002-190. TERESINA-PI. E-MAIL: ladyluci-maria@hotmail.com	(86) 9989-8454
UNIÃO/PI	RUA JOSÉ MOITA, S/Nº - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. CEP 64120-000 - UNIÃO-PI E-MAIL: polouabuniaio.pi@hotmail.com	(86) 3265-1699

04 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no prazo e horário discriminados no item 1 deste Edital, a seguinte documentação (acompanhada dos originais para conferência):

- a) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 4), devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- e) Documento (original e cópia) de conclusão de curso graduação ou de pós-graduação (diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiros devem estar revalidados em Universidades Brasileiras);
- f) Comprovação de experiência em docência, conforme Item 3; Subitem 3.1 e 3,2;
- g) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* **devidamente comprovado por documentos em cópia simples**;
- h) Declaração assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de tutoria do referido curso de Filosofia/EAD.

Obs.: Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a complementação da documentação fora do prazo de inscrição.

05 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada em etapa única:

Prova de Títulos – (Eliminatória) A prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e terá pontuação estabelecida em conformidade com Baresmas constantes do Anexo 1.

OBSERVAÇÃO:

Os currículos (Vitae) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

- 1.Dados pessoais (identificação completa do candidato);
- 2.Formação acadêmica/Titulação;
- 3.Atuação profissional (aqui devem ser colocadas as experiências docentes do candidato. Apenas as experiências docentes relevantes para a seleção);
- 4.Qualificação profissional (coloque aqui cursos na área de ensino à distância. Apenas contam pontos cursos de qualificação na área de ensino à distância e não contam pontos cursos apenas feitos à distância).

5.2 Os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com as áreas indicadas no item 4 (alíneas e e f), sendo avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Comissão de Seleção (Baremas Anexo 1).

5.3 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas do resultado do somatório dos Baremas constantes no anexo 1 deste edital. A nota mínima para a aprovação a ser obtida será igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 O candidato que julgar-se prejudicado com o resultado da análise do currículo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de interposição de recurso, o qual deverá estar amplamente fundamentado. A decisão da Comissão de Seleção sobre o recurso será soberana, não cabendo revisão quanto ao seu resultado.

5.5 Não será admitido recurso fora de prazo, estabelecido neste edital (conforme cronograma) e/ou sem fundamentação.

5.6 Como critérios de desempate será considerado, na sequência: (1) ter comprovada experiência em educação a distância, (2) ter vínculo empregatício com instituições públicas (municipal, estadual ou federal), (3) participar de programas de pós-graduação (mestrado) e (4) ser pós-graduado na ordem: Doutor, Mestre ou Especialista. Persistindo o empate, prevalecerá a maior idade do candidato, de acordo com o estatuto do idoso.

5.7 O resultado final da seleção será publicado por ordem de classificação/função (conforme data especificado no cronograma).

06 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.2 O tutor tem como atribuição desenvolver as atividades pertinentes, conforme anexo 2, de acordo com o calendário acadêmico do curso.

6.3 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

6.4 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período (uma única vez).

6.5 O período de permanência do tutor convocado poderá ser de até quatro anos, podendo sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (coordenação do curso ou tutor no exercício da função).

6.6 O candidato classificado e convocado, deverá participar obrigatoriamente do “Curso de Formação de Tutores” (na íntegra) a ser realizado pela coordenação do curso de Filosofia. Caso contrário, será imediatamente desligado do programa.

6.7 Caso a Comissão de Seleção ou direção do CEAD verifique a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado da seleção e do programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 09 janeiro de 2015.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes

Diretor do CEAD/UFPI

Coordenador UAB na UFPI

EDITAL Nº 01/2015-CEAD/UFPI

ANEXO 1 - BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
Total	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive cursos de extensão universitária.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior a distância.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Médio.	0,5		2,5
Total	5,0		14,5

Barema III - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de EAD	0,5		2,0
Total	0,5		2,0

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**EDITAL N° ___/2015-CEAD/UFPI
ANEXO 2 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES**

a) Tutor presencial

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

b) Tutor a distância

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

EDITAL Nº 01/2015-CEAD/UFPI

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
15/01 a 03/02/2015	- Inscrições de modo presencial – CEAD/UFPI – Polo sede - Rua Olavo Bilac, 1148 - Centro – Teresina, PI – CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101/Ramal 221), ou em um dos polos UAB/PI, conforme indicado no Item 3, Subitem 3.3; - Inscrições de modo não presencial - envio da documentação pertinente, via ECT/SEDEX, para o endereço a cima seguindo as condições já estabelecidas no próprio Edital; - Inscrições nos polos de apoio presencial Horário: 09 às 11h e das 14h às 17h – endereço de acordo com Subitem 3.3 do Edital.
04/02/15	- Divulgação da homologação das inscrições - http://cead.ufpi.br/?pag=home&cur=filosofia
05/02/15	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, conforme formulário obtido (CEAD/UFPI – Polo sede - Rua Olavo

	Bilac, 1148 - Centro – Teresina, PI –Coordenação de Filosofia)FAZER FORMULÁRIO PARA RECURSO
09/02/15	- Resultado da interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
06/02/15	- Divulgação da Análise dos Currículos (etapa única do certame)
11/02/15	- Interposição de recurso contra o resultado da análise dos currículos
12/02/15	- Resultado da interposição de recurso contra o resultado da análise dos currículos
16/02/15	- Divulgação do resultado final
23/02/15	- Divulgação da data da Capacitação para os convocados a ser realizada no CEAD/UFPI – Polo sede - Rua Olavo Bilac, 1148 - Centro – Teresina, PI – CEP 64001-280

EDITAL Nº 01/2015

ANEXO 4 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TUTOR PRESENCIAL-CEAD/UFPI.

Eu, _____ residente e domiciliado em

_____. Telefone (

) _____ E-mail _____, venho requerer minha inscrição na seleção para **Professor Tutor** do curso de Filosofia do CEAD/UFPI, conforme normas editalícias:

() Tutor a Distância

() Tutor Presencial – Polo de apoio presencial _____

OBSERVAÇÕES:

- O candidato só poderá se inscrever para um polo.

- Apenas o candidato a Tutor Presencial deverá indicar o polo de apoio presencial de alocação.

Nestes termos, peço deferimento.

Local de Inscrição:

Data: ___/___/2015

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2015
ANEXO 5 – DECLARAÇÃO

Eu _____ residente e domiciliado em _____ na
_____ nº _____ Bairro _____
Complementação _____ Telefone Fixo(_____
) _____ Telefone Celular () _____ E-mail _____ declaro que disponho
de 20 horas semanais para dedicar-me ao Trabalho de Tutoria no desenvolvimento de atividades de Acadêmicas e Pedagógicas do curso, inclusive
para viajar aos sábados, de acordo com a necessidade do curso.

Local:

Data: ____/____/2015

Assinatura do Candidato
